

NOVO  
DICIONÁRIO DA TERRA



ORGANIZAÇÃO

ALAN DUTRA CARDOSO

MÁRCIA MOTTA

MARINA MACHADO

REYNALDO PESSÔA

# © Editora Proprietas

editoraproprietas.pt

Título: *Novo Dicionário da terra*

Organizadores: Alan Dutra Cardoso, Márcia Motta,

Marina Machado e Reynaldo Pessôa

Projeto Gráfico: D29 Studio com obras de William Morris

---

## COMISSÃO EDITORIAL

Ana Célia Castro  
Ângelo Assis  
Antonia Valtéria Melo Alvarenga  
Brenda Escobar Guzmán  
Carmen Alveal  
Claudia Damasceno  
Francivaldo Nunes  
Hal Langfur  
José Subtil  
Leandro Malavota  
Leandro Mendonça  
Marina Monteiro Machado  
Márcio Both da Silva  
Mauro Romero Leal Passos  
Mônica Piccolo  
Ronaldo Vainfas  
Susana Viegas  
Valdei Araujo

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Novo dicionário da Terra / organização Alan Dutra  
Cardoso...[et al.]. -- Editora Proprietas  
2023.

Outros organizadores: Márcia Maria Menendes Motta,  
Marina Monteiro Machado, Reynaldo Pessôa.

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-73072-2

1. Dicionários 2. Movimentos sociais - Brasil  
3. Posse da terra - Brasil 4. Propriedade rural -  
Brasil 5. Propriedade territorial - Brasil 6. Reforma  
agrária - Brasil I. Cardoso, Alan Dutra. II. Motta,  
Márcia Maria Menendes. III. Machado, Marina Monteiro.  
IV. Pessôa, Reynaldo.

23-161862

CDD-333.318103

### Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Dicionários : Reforma agrária 333.318103

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

## APRESENTAÇÃO



publicação deste *Novo Dicionário da Terra* é um misto de alegria e tristeza. Ela desnuda, de um lado, a importância das questões aqui expostas em forma de verbetes. Eles, por sua vez, revelam as contradições de um país chamado Brasil, e a permanência, no tempo, dos graves problemas que envolvem o universo rural brasileiro. Os verbetes foram escritos pelos principais investigadores envolvidos nesse tema e a multiplicidade das áreas de conhecimento acionadas para a sua produção reafirma o papel das ciências humanas para a análise e a proposição de políticas públicas voltadas para o rural e seus atores sociais.

A edição que o leitor encontra em suas mãos, longe de recuperar felicidades pretéritas, reatualizou as angústias de outrora. A primeira editoração, realizada em 2005, a despeito dos poucos recursos financeiros, pareceu sinalizar um novo tempo. Desenvolvida ao longo dos dois primeiros governos Lula, ela veio carregada de otimismo e esperanças. Afinal, os eixos condutores da publicação apontaram saídas para um “acerto de contas” com o passado e sinalizaram propostas de políticas públicas mais democráticas para os interiores de *Brasis* tão ricos, tão diversos, mas tão pouco conhecidos.

Após quase duas décadas, o resultado foi o inverso. O evidente retrocesso dos últimos anos, marcado pelo afastamento da primeira presidenta do Brasil (2016), pela gestão patética de Temer (2016-2018), pela ascensão de um genocida ao poder (2019-2022) e por uma pandemia global, marcaram indiscutivelmente as nossas vidas. Sonhos foram destruídos e nos fizeram crer que estávamos fadados a sermos submetidos aos ditames do mais tacanho agronegócio. Vale lembrar que alguns de seus principais atores ignoram conscientemente as tragédias anunciadas pela destruição de nossas matas, pelo aumento da miséria, pelos deslocamentos forçados de várias comunidades e pela histórica naturalização da *grilagem*. E há muito mais.

Mas, ao contrário do pessimismo de tantos de nós – muitas vezes reduzidos à condição de uma esquerda despreparada para deter a avalanche da extrema-direita –, algo permitiu que sobrevivêssemos aos bolsonaristas ignorantes, insensíveis e cruéis. Resistimos, em nome das vítimas da violência no campo, e somamos esforços para a publicação desta segunda edição. Muitos verbetes foram acrescentados por sugestões de vários colegas. Não há palavras ou gestos de gratidão que cheguem ao mesmo nível do compromisso assumido por todos, em nome de um coletivo plural e democrático, com vistas a defender o bem comum.

Este dicionário, é verdade, não foi capaz de responder a todas as nossas perguntas. Seus verbetes, entretanto, abrem antigas e novas indagações que permitem subsidiar, do ponto de vista de diversas áreas do conhecimento, políticas públicas diversas. A defesa da História, em interface com o Direito, a Antropologia, a Sociologia, a Geografia e tantas outras, converge diretamente com as proposições que conduzirão a um debate coerente sobre o país que desejamos. A verdadeira criminalização das grilagens e a legitimação dos movimentos rurais, por exemplo, são as pontas-de-lança de uma ação que coloca em xeque a enorme e desumana concentração fundiária em um Brasil-continente.

Agradecemos as todas as pessoas que nos ajudaram, na certeza de que todos detêm algo em comum: o desejo de um recomeço. Nele, as ciências humanas precisam ser urgentemente incorporadas. A elaboração de políticas públicas, notabilizada pela historicidade dos problemas históricos que cindem a Nação, não deve ser construída apenas e para o denominado *Centrão*. Em cada cantão do país há uma periferia – assim denominada – que reafirma cotidianamente a sua luta, ao declarar em alto bom e bom som: basta! Não há projeto democrático possível que, em sua essência, ignore a enorme desigualdade fundiária do país como resultado de escolhas realizadas por alguns, no tempo e no espaço. O direito à sobrevivência, à terra, a uma alimentação saudável, a uma moradia, dentre tantas outros, são obrigações de um país que se deseja minimamente justo.

Nós, como investigadores oriundos das várias regiões que formam este país, permanecemos aqui, em uma das diversas frentes de luta. Defendemos categoricamente a ciência nacional e manifestamos claramente a nossa posição: não a destruam mais! O preço pago pelo seu desmantelamento reproduz a amnésia de nossas batalhas e apaga – muitas vezes pela força literal do fogo – a rica história desta Terra de tantas cores e diversidades. Já passou a hora de aprendermos um pouco com o passado da Nação. E a História e suas parceiras detêm um papel fundamental nesse processo.

MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA

Belém, 27 de maio de 2023.

Coordenadora do INCT *Proprietas* e Professora do Programa  
de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF)  
e da Universidade Federal do Ceará (UFC).

## ECOLOGIA

A palavra ecologia (*Ökologie*) foi criada em 1866 pelo zoologista alemão Ernst Heinrich Haeckel (1834-1919), que a empregou no livro *Morfologia geral dos organismos*, baseado no trabalho de Charles Darwin (1809-1882), especialmente na obra *A origem das espécies*, publicada em 1859 (KOCKERBECK, 2010; LEVIT e HOSSFELD, 2019). Haeckel definiu ecologia como “a ciência das relações do organismo com o meio ambiente” (EGERTON, 2012, p. 339) e a vinculou com a biologia e com os estudos sobre a evolução. Contudo, foi somente na década de 1890 que ela começou a emergir de forma autoconsciente, com disciplinas e cursos universitários e com livros e teses de doutorado (MYERS, 2015).

No século XX, a ecologia se desenvolveu e recebeu diversas outras definições, com destaque para o conceito elaborado por Charles Krebs (1972), para quem ela é “o estudo científico das interações que determinam a distribuição e abundância dos organismos”. Nos dois conceitos apresentados, a ideia de relações ou interações é central. No mesmo século, incorporou-se o conceito de sistema ecológico ou ecossistema, no qual “os organismos vivos e seu meio inerte (abiótico) estão inseparavelmente ligados e interagem entre si”. Uma lagoa, uma bacia hidrográfica ou uma floresta são exemplos de ecossistemas, aos quais se ligam outros conceitos como: biosfera, comunidade, população, espécie, organismo, ciclos biogeoquímicos, ecótono, biótopo, cadeia alimentar, coevolução, *habitat* e nicho ecológico (ODUM, 2001, p. 11). Simplificando, um ecossistema é estruturado e compreendido de acordo com os seguintes princípios: interdependência, organização dinâmica, equilíbrio autorregulado (homeostase), diversidade e estabilidade, fluxo contínuo de matéria e de energia e reciclagem permanente (LAGO e PÁDUA, 2006).

A ciência ecologia se especializou e, considerando o *habitat* como critério, ramificou-se em ecologia da água doce, ecologia marinha ou ecologia terrestre, entre outras, mas também, com foco na aplicação, em ecologia de populações, ecologia urbana, ecologia industrial e ecologia da conservação, para citar alguns ramos (ODUM, 2001).

Outra dimensão da ecologia ganhou importância a partir da década de 1960. O livro *Primavera silenciosa*, de Rachel Carson, publicado em 1962 nos Estados Unidos da América, alertou para os danos causados ao meio ambiente pelo DDT e por outros venenos de uso agrícola e contribuiu para ampliar o debate sobre a ação humana na natureza. Desse debate resultou um conceito de ecologia vinculado ao ecologismo e ao ambientalismo, ou seja, ligado aos diversos grupos políticos, organizações e associações que militam em defesa da conservação dos ecossistemas e discutem, criticam, apresentam propostas e agem visando mudanças na relação humana com a natureza.

Essa “ecologia social” foi desenvolvida no contexto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia, com a publicação do relatório *Limites do crescimento*, também em 1972, e a partir da compreensão de que havia uma

crise ecológica, entendida como “o comprometimento dos mecanismos e ciclos naturais que possibilitam a produção e reprodução da vida (inclusive a vida humana) na Terra” (COGGIOLA, 2006, p. 1). Houve uma grande expansão na organização de grupos e na discussão dos problemas e dos temas ecológicos, conectando a ecologia ciência e a social. Nas palavras do ecologista José Lutzenberger: “A ecologia, como ciência da sinfonia da vida, é a ciência da sobrevivência”, isto é, “ecologia é uma generalização, ela é a visão global das coisas, é a visão sinfônica do mundo, a visão do universo como esquema racional integrado” (1980, p. 12).

Para José Augusto Pádua, a emergência de um ambientalismo complexo e múltiplo foi um dos fenômenos mais significativos da história contemporânea, pois “a ideia de ‘ecologia’ rompeu os muros da academia para inspirar o estabelecimento de comportamentos sociais, ações coletivas e políticas públicas em diferentes níveis de articulação, do local ao global” e, ainda mais, “penetrou significativamente nas estruturas educacionais, nos meios de comunicação de massa, no imaginário coletivo e nos diversos aspectos da arte e da cultura” (2010, p. 82).

Na década de 1980, foi publicado o relatório *Nosso futuro comum*, também chamado de *Relatório Brundtland*, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela Assembleia Geral da ONU, que adotou o conceito de desenvolvimento sustentável, visando não estagnar o crescimento econômico das nações, mas tentar compatibilizá-lo com a conservação do meio ambiente e a mitigação dos problemas sociais. Esse conceito aproximou-se do ecodesenvolvimento defendido pelo economista Ignacy Sachs. A ideia de desenvolvimento sustentável, embora tenha limitações e contradições, tornou-se predominante nos debates contemporâneos sobre os problemas socioambientais.

O conceito de ecologia também foi ampliado nas propostas do ecossocialismo e sua crítica ao capitalismo (LÖWY, 2009), do ecofeminismo (MIES e SHIVA, 1997) e da ecologia profunda (*deep ecology*), esta última defendida por Naess (1972 *apud* FDE 2018) em oposição à visão antropocêntrica e em defesa da valorização de todas as formas de vida (FDE, 2018). Há, ainda, a ecologia política, entendida por Enrique Leff como “o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável [...]”. Esse futuro estará “fundado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural, num pensamento emancipatório e em uma ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida” (2015, p. 1).

Igualmente relacionado à ecologia, desenvolveu-se o conceito de Antropoceno, uma nova era no tempo geológico, marcada pela drástica ampliação da ação humana sobre os ecossistemas em escala planetária, uma “grande aceleração” desencadeada pelas revoluções industriais e pela formação do mundo urbano-industrial, especialmente a partir da segunda metade do século XX (CRUTZEN e STOERMER, 2000; CRUTZEN, 2002; ARTAXO, 2014). Atualmente, é grande a variedade de ideias, práticas e políticas baseadas nos diversos conceitos e princípios da ecologia, com destaque para: agroecologia, agroecossistema, agrobiodiversidade, permacultura, ecojornalismo, ecoturismo, ecovila, ecoproduto, ecoparque, eco-hotel, grupo ecológico, imposto ecológico e economia verde.

A pesquisa histórica emprega conceitos da ecologia ciência, em particular por aqueles pesquisadores dedicados à história ambiental, que incluem as sociedades humanas, mas reconhecem a historicidade dos sistemas naturais, ou seja, assumem o desafio de “construir uma leitura aberta e interativa da relação entre ambos” (PÁDUA, 2010, p. 97). Para o Donald Worster, o objetivo da

história ambiental é “aprofundar nossa compreensão de como os humanos têm sido afetados pelo seu ambiente natural através do tempo e, contrariamente e talvez de modo mais importante, na visão da insustentável situação global atual, como a ação humana afetou o ambiente e quais foram as consequências” (2003, p. 25). A história ambiental, que ampliou sua produção historiográfica nas últimas décadas, também é marcada pela abordagem interdisciplinar, estabelecendo necessários diálogos com outras ciências e disciplinas. [Ver *agroecologia*, *desenvolvimento sustentável*, *ecoturismo*, *meio ambiente*]

MARCOS GERHARDT



## ECOTURISMO

Ecoturismo, de acordo com o Ministério do Turismo brasileiro, é “um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações” (BRASIL, 2010, p. 17). Também denominado turismo ecológico ou turismo de natureza, geralmente envolve a visita, a observação e a interpretação de lugares pouco alterados pela ação humana. Além da contemplação de paisagens de beleza cênica aos olhos humanos, pode promover a observação de fauna, de flora, de quedas d’água, de lagos, de praias, de formações geológicas e de outros lugares por meio de atividades como caminhada em trilha, mergulho, cavalgada, passeio de bicicleta, em barco ou em veículo próprio para percorrer o local visitado.

O ecoturismo agrega, por vezes, a possibilidade de visita guiada por profissional que conhece o ecossistema e permite a interação do visitante com o meio ambiente. Corresponde à crescente atenção de pessoas, grupos, instituições, associações e governos aos problemas ambientais, a partir da década de 1970, e representa uma mudança de sensibilidade de uma parte da sociedade, que passou a valorizar o contato com ambientes “naturais”. Antes do ecoturismo, contudo, existiram práticas de contato com diversos ambientes considerados tranquilos, saudáveis ou curativos, como as praias e as estâncias de água mineral (CORREA, 2010).

A Sociedade Internacional de Ecoturismo (The International Ecotourism Society, Ties), fundada em 1990, o define como “viagens responsáveis para áreas naturais que conservam o meio ambiente, sustentam o bem-estar da população local e envolvem interpretação e educação” (TIES, 2015). Esse conceito inclui a educação como um objetivo, especialmente a educação ambiental como sensibilização dos turistas para a valorização e a conservação dos lugares visitados. Ele também visa assumir o cuidado com as populações locais, no respeito a sua cultura e na possibilidade de geração de renda para os grupos sociais envolvidos. Dentre os princípios da Sociedade Internacional de Ecoturismo, destaca-se: “promover experiências positivas para visitantes e anfitriões” e “prover benefícios financeiros diretos para a conservação” (TIES, 2015), isto é, há uma dimensão subjetiva e uma preocupação com a sua continuidade a longo prazo, que depende da conservação do meio ambiente e que pode ser relacionada com a ideia de turismo sustentável.

O ecoturismo inclui, em muitos casos, a vilegiatura, ou seja, um tempo de repouso ou lazer, distante dos centros urbanos, em meio à natureza ou em balneários, que “envolve uma determinada construção social sobre a ideia de natureza, a qual transforma alguns lugares, diríamos paisagens, em objetos de desejo” (ARRUDA, 2013, p. 302). O conceito de ecoturismo está baseado na dualidade natureza e cultura, na rígida separação entre a produção humana (cultura) e aquilo que existe independente da ação humana (natureza), presente em nossa compreensão do mundo. Em parte, o turismo ecológico, especialmente aquele dirigido às unidades de conservação que

permitem a atividade, se apoia na concepção que Antonio Carlos Diegues chamou de “mito da natureza intocada”, ou então, a “ideia do paraíso perdido, da beleza primitiva da natureza anterior à intervenção humana, da exuberância do mundo natural que leva o homem urbanizado a apreciar o belo, o harmonioso, a paz interior proveniente da admiração da paisagem intocada” (2002, p. 60).

Essa separação vem sendo questionada pela Geografia (BRUHNS, 2010), pela antropologia e a história, que assumiram o desafio de “superar as divisões rígidas e dualistas entre natureza e sociedade, em favor de uma leitura dinâmica e integrativa” (PÁDUA, 2010, p. 97). Existe, ainda, uma grande dificuldade para diferenciar natureza e cultura, pois “à medida que a vontade humana crescentemente deixa sua marca sobre as florestas, cadeias genéticas e mesmo oceanos, não há uma maneira prática de se distinguir entre o natural e o cultural”, afirma o historiador Donald Worster. Entretanto, para esse autor, “vale a pena manter a distinção, porque esta nos lembra que nem todas as forças que trabalham no mundo emanam dos humanos” (2003, p. 25-26).

Os lugares onde “a presença da cultura humana é invisível, ou leve, ou rarefeita, a ponto de suscitar entre urbanos e rurais a percepção – confortadora ou perturbadora – de que ali a natureza é ‘intocada’, ou que ela se modifica apenas de acordo com os seus próprios ritmos e vetores”, parte do imaginário contemporâneo (DRUMMOND, 2007, p. 110), são também lugares que guardam um patrimônio ambiental, resultante de uma combinação complexa de natureza e cultura. A biodiversidade, entre outros, é um patrimônio ambiental que deve ser conservado, tanto aquela de origem estritamente natural quanto a produzida pela conjugação de natureza e ação humana (GERHARDT e NODARI, 2016).

Mesmo reconhecendo a importância do ecoturismo, diversas pesquisas evidenciam os problemas da atividade, apontado: a) alterações na identidade cultural das populações nativas; b) danos aos bens naturais das comunidades rurais locais; c) contaminação e alteração dos ecossistemas (ORGAZ AGÜERA e CAÑERO MORALES, 2016); d) em alguns projetos, “A conservação do meio ambiente e a educação ambiental dos visitantes e anfitriões é um tema secundário” (LÓPEZ PARDO e PALOMINO VILLAVICENCIO, 2008, p. 48). Hintze (2010) aponta, ainda, os problemas decorrentes de tratar a natureza como uma mercadoria, cuja visitação é oferecida na lógica do consumo e enfatiza que essa forma de ecoturismo desperdiça a possibilidade de promover a educação ambiental não formal no interior do ambiente visitado. [Ver *desenvolvimento sustentável, ecologia, meio ambiente*]

MARCOS GERHARDT

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF)

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) foi uma autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura do Brasil, que existiu entre 1967 e 1989 e que teve como principal função formular a política florestal brasileira e orientar, coordenar e executar as “medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal” (BRASIL, 1967). Ele foi criado no contexto da ditadura militar iniciada em 1964, em seu período mais autoritário, e sucedeu o Instituto Nacional do Mate (INM), o Instituto Nacional do Pinho (INP) e o Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), extintos em 1967. O IBDF atuou em conexão com o Código Florestal criado em 1965 e com a Lei n. 5.106/1966, que previa incentivos fiscais para os “empreendimentos florestais”, ou seja, conforme a lei, as “importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento poderão ser abatidas ou descontadas nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas” (BRASIL, 1965; 1966).

Considerando a drástica diminuição das áreas com florestas nativas no Sul e no Sudeste do Brasil nas décadas iniciais do século XX, a política de “reflorestamento” visava abastecer com lenha, carvão vegetal, madeira beneficiada, celulose e outros materiais os diversos ramos industriais que utilizavam matéria-prima ou biomassa florestal. Na década de 1940, a política de criação de parques florestais no sul do Brasil esteve baseada no cultivo de espécies nativas madeiráveis, como a *Araucaria angustifolia* (Bertol.) Kuntze, ainda sob a influência do Instituto Nacional do Pinho e do regramento do Código Florestal de 1934 (NODARI, 2018; SÁ, 2017; CARVALHO, 2010). Contudo, a partir da década de 1960, sob a coordenação do IBDF, incentivou-se o cultivo de *Pinus spp.* e *Eucalyptus spp.*, que são espécies exóticas de crescimento rápido (MORETTO, 2016). Foram criadas, então, unidades regionais denominadas Posto de Fomento Florestal, que produziram mudas dessas espécies e as distribuíram para instituições, empresas e agricultores. Vários parques florestais criados na década de 1940 foram transformados em Floresta Nacional (Flona) durante a administração do IBDF e também contribuíram, como viveiros de mudas ou “florestas” experimentais, para a introdução dessas espécies exóticas na forma de monocultivos ou de arborização de espaços urbanizados (SÁ, 2017).

O Código Florestal de 1965 reafirmou a autoridade do Estado sobre as florestas privadas, restabeleceu penas aos infratores, ampliou a proteção a diversos tipos de vegetação e simplificou a classificação das florestas. As indústrias que utilizavam “madeira e carvão vegetal eram obrigadas a criar, no prazo de dez anos, florestas plantadas amplas o bastante para suprir as suas necessidades”. Por outro lado, o Código continha brechas que permitiam derrubar as florestas nativas, pois mesmo que o proprietário devesse manter 20% de cobertura florestal (reserva legal), não havia

“nenhum dispositivo contra a venda dessa faixa de mata a um comprador, que poderia cortar até 80% da mesma, *ad infinitum*” (DEAN, 1996, p. 304). O Código Florestal também criou, sem diferenciar as florestas nativas dos plantios homogêneos de árvores, a Semana Florestal, a ser “comemorada, obrigatoriamente, nas escolas e estabelecimentos públicos ou subvencionados, através de programas objetivos em que se ressalte o valor das florestas” (BRASIL, 1965).

Warren Dean estimou que, em meados da década de 1960, “500 milhões de árvores plantadas, na maioria eucaliptos, cresciam na área da mata atlântica” (1996, p. 305). Nos anos seguintes, com o trabalho do IBDF na lógica do desenvolvimento econômico, esse número certamente aumentou muito.

A palavra “reflorestamento”, então empregada pelo IBDF, estava de acordo com a definição de floresta elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em 1948: “Área medindo mais de 0,5 ha, com árvores maiores que 5 m de altura e cobertura de copa superior a 10%, ou árvores capazes de alcançar estes parâmetros *in situ* [...]” (2012: 3). Esse conceito permite considerar os monocultivos de árvores nativas ou exóticas como “florestas plantadas” ou como “áreas reflorestadas” e ainda é empregado pelo governo brasileiro (BRASIL, 2019). Os críticos desse conceito afirmam que essa “definição ultrapassada permitiu que a indústria de madeira, celulose, embalagens e papel escondesse os impactos ecológicos e sociais devastadores das grandes plantações de monoculturas de árvores, que estão por trás de uma imagem florestal positiva” e que “plantações não são florestas” (VRM, 2017, p. 1). Apontam também que o *Pinus spp.* é uma espécie invasora, que se alastra além das plantações e prejudica os ecossistemas nativos (INSTITUTO HÓRUS, 2011).

O conceito de floresta defendido pelos críticos considera uma característica essencial: a biodiversidade, que “significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte”. Compreende, ainda, “a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas” (CBD, 1992) e avança na direção da conservação e da restauração das florestas nativas, às quais estão ligadas, além da fauna silvestre, diversos grupos sociais humanos, seus modos de vida e sua cultura.

Quando extinto, em 1989, a estrutura do IBDF e suas funções foram assumidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), criado após a extinção de quatro órgãos federais: a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), a Superintendência da Borracha (Sudhevea), a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e o IBDF (BRASIL, 1989a; 1989b). [Ver *mata virgem, meio ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)*]

## NOTA BIOGRÁFICA DOS ORGANIZADORES

**ALAN DUTRA CARDOSO** é doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com área de concentração em História e Economia. Realizou a graduação (licenciatura e bacharelado) e o mestrado na mesma instituição. É pesquisador do INCT *Proprietas*, onde também realiza atividades de gestão de projetos e recursos financeiros e humanos. É bolsista EXP-A do CNPq.

**MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA** é doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Coordena o INCT *Proprietas* e atua como Professora Visitante no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará (UFC). É docente titular do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF) e bolsista nível 1D do CNPq e Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ.

**MARINA MONTEIRO MACHADO** é doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Realizou a graduação (licenciatura e bacharelado) e o mestrado na mesma instituição. É professora associada da Faculdade de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É membro-fundadora e vice coordenadora do INCT *Proprietas*, bolsista do Programa Prociência da UERJ e Jovem Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ.

**REYNALDO DE OLIVEIRA PESSÔA** é doutorando em História Política em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou a graduação (licenciatura e bacharelado) e o mestrado na mesma instituição. Integra a Rede Proprietas, hoje INCT - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, projeto internacional: História Social das Propriedades e Direitos de Acesso e é membro-estudante do NUPEP.

## AGRADECIMENTOS

A presente edição do *Novo Dicionário da Terra* obteve os recursos necessários para a sua publicação a partir do aporte financeiro das agências de fomento ao programa Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT). Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pelos auxílios destinados ao *Proprietas* nos últimos anos.